



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 134/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2016, **CLEBSON DE SOUZA BRANDÃO**, Contador, matrícula SIAPE nº 1515011, para exercer a função de Gestor do Núcleo de Apoio Administrativo e Contábil, código FG-01, vinculado à Coordenadoria de Gestão Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de março de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*